

Ata da Reunião do Conselho Pleno – 09/11/2021

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis de forma híbrida, através da plataforma virtual Google Meet e com participantes na sede do Conselho . Estiveram presentes na reunião: Sandra Regina Cardoso de Brito, Eliana de Oliveira Teixeira, Alcir da Fonseca Campos, Fabrício Nascimento Ostrowski, Elizabeth E Anjos Sousa, Guilherme do Nascimento Rodrigues, Luís Claudio da Silva, Raísa Francisco de Almeida, Renato de Andrade Soares, Marcelo Pinheiro Ensa, Maria Helena Mendes dos Santos, Amália Cristina Portella de Almeida Daher, Deborah Lopes Fraga Rocha, Norielem de Jesus Martins e Felipe de Oliveira Melo. Luís abriu a reunião verificando o quorum. Felipe solicitou a inclusão da Formação de Conselheiros na pauta e Luís encaminhou para votação, argumentando que a pauta do dia, embora curta, seria demorada. Em seguida, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior. Felipe sugeriu uma retificação, que foi feita: “Felipe informou que não encontrou no drive o documento para acesso e solicitou a inclusão”. Outra correção solicitada foi em relação ao nome dos CETIs - Centro de Educação em Tempo Integral, que estava escrito de forma incorreta, anteriormente. Na sequência aprovou-se a ata com as alterações. Luís Claudio retomou a pauta e Eliana, em relação à proposta de inclusão na pauta, apresentada pelo Conselheiro Felipe, lembrou que em reunião anterior foi criado um Grupo de Trabalho - GT sobre a Formação de Conselheiros, que tem como integrantes, ela própria, Felipe, Sandra e Norielem, sugerindo que a discussão seja realizada no GT, ainda essa semana, para que na próxima reunião do pleno seja apresentada uma proposta. Felipe concordou e retirou a proposta de inclusão na pauta de hoje. Luís, retomando a pauta, encaminhou uma apresentação dos conselheiros, uma vez que há novos membros. Após as apresentações, Luís esclareceu sobre as Câmaras existentes: Legislação e Normas, Fundeb e Educação Básica. Disse que será organizado um Google Forms para que os novos membros possam escolher as Câmaras que vão compor. Em outro momento, será explicado o funcionamento e finalidade de cada uma. Destacou que a Câmara do Fundeb tem funcionamento próprio, que será esclarecido adiante. Ressaltou que a publicação da Lei Federal fez com que antecipássemos a discussão de reestruturação do Conselho. Explicou o que é a Câmara do Fundeb. Esclareceu que em alguns municípios existe

um Conselho específico para o Fundeb, mas em nosso município o funcionamento se dá por meio de Câmara pertencente ao Conselho Municipal de Educação. Dando sequência, Eliana explicou que temos até o dia 15 de novembro para publicar o regimento da Câmara do FUNDEB. Informou sobre a existência de um GT responsável para elaborar uma proposta de Regimento, ressaltando que o grupo elaborou propostas, mas não conseguiu se reunir para finalizar uma proposta única. Encaminhou que será feita a leitura e em seguida será aberto espaço para os destaques e votação. Em seguida iniciou a leitura. Destaques apresentados: Luis (considerandos), Cátia (art. 3º), Felipe (art. 6º), Fabrício (art. 6º), Débora (art. 6º), Felipe (art. 17). Finalizada a leitura, iniciou-se a apresentação dos destaques. Ao apresentar seu destaque, Luis argumenta que não é necessário colocar o Decreto de nomeação dos conselheiros e incluir a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Em seu destaque, Cátia pergunta quem são os profissionais da educação incluídos na remuneração permitida pelo Fundeb. Sandra fez a leitura dos artigos 61 da Lei 9394 e do artigo 1º da lei 13.995/2020. Ao fazer seu destaque, Felipe defende, diante da proposta discutida no GT de retirar o inciso que trata dos estudantes emancipados, que é preciso manter o inciso que menciona os estudantes emancipados. Eliana destaca que na Lei Municipal já é mencionada a participação de estudantes acima de 18 anos e, por isso, não é preciso incluir a questão dos emancipados. Sandra argumenta sobre a possibilidade de abrir aos menores de 18 anos, com a perspectiva de formação, reforçando o que Felipe apresentou. Eliana analisou a Lei e verificou incongruência na mesma em relação a questão e concordou com a manutenção do inciso, e que posteriormente seja encaminhado ao Executivo de solicitação de errata para corrigir a incongruência. O destaque feito pelo gt que apresentou a proposta de retirada, foi retirado pelo mesmo. Na sequência, Fabrício retirou seu destaque, pois sentiu-se esclarecido. Outro destaque que tinha sido feito no GT, sobre os estudantes emancipados, também foi retirado. Na sequência, Débora apresentou seu destaque, feito no artigo 6º, sobre acrescentar o poder Legislativo na Câmara do FUNDEB. Eliana explicou que não há assento do Legislativo na Câmara do FUNDEB, de acordo com a Lei 14.113/2020. Luís argumenta que, concordando com a Débora, seria importante sim acrescentar a restrição para quem é comissionado do poder legislativo. Eliana lembrou que estamos discutindo o regimento e que a lei menciona apenas o Executivo. Sandra propôs que esse ponto seja apresentado para revisão da lei, prevista para 2022, junto com o inciso que trata da

emancipação dos estudantes. Não houve discordância em relação à proposta. Eliana deu sequência aos destaques, apresentando proposta feita pelo GT, a respeito do quorum: realização da reunião mesmo sem o quórum mínimo. Sílvia defendeu a proposta dizendo que há demandas urgentes que muitas vezes envolvem datas de respostas a órgãos que em certos casos não permitiriam postergar a reunião para outro momento. Guilherme propôs que seja pensado um meio termo. Discutiuse que é importante os presentes na reunião terem a possibilidade de discutir e avaliar a relevância de remarcar ou manter a reunião, em função da pauta a ser encaminhada. Não havendo discordância, foi aprovada a proposta de se realizar a reunião com qualquer quórum. Outra proposta do GT colocada em pauta para discussão refere-se ao artigo 10: parágrafos 4º e 5º, que tratam da realização de reuniões virtuais com encaminhamento de documentação virtualmente. Sílvia questiona se é possível pensar em analisar prestação de contas de forma virtual. Felipe disse que há experiências em que já se realiza a análise documental por meio virtual. Sílvia argumenta que não teríamos disponibilidade de digitalizar as encadernações de prestação de contas. Felipe concorda que hoje temos dificuldade, mas entende que é preciso manter para que possamos caminhar para este formato, aos poucos e conforme disponibilidade. Diz que considera importante manter essa busca, mesmo que atualmente não seja possível. Argumenta que vários municípios já encaminham sua documentação de forma digitalizada. Felipe argumenta que o texto fala “preferencialmente” e não obrigatória. Eliana apresentou proposta conciliatória, acrescentando a expressão “quando necessário”. Sandra propôs que seja solicitado ao município o envio digitalizado. Luís esclarece que já é feita essa solicitação, mas que o município ainda não conseguiu fazer o envio neste formato. Felipe argumenta que concorda em relação às dificuldades e que seja feita a alteração proposta por Eliana. Na sequência, passou-se ao destaque feito por Felipe, no artigo 17, que argumentou que sentiu falta de uma proposta que fez, sobre o presidente apresentar em site as receitas, durante a reunião. Eliana esclareceu que essa proposta está no inciso VIII. Felipe observou e concordou. Não havendo mais a ser discutido, o regimento da CACs Fundeb foi aprovado, com as alterações discutidas. Na sequência, discutiu-se uma data para realização de reunião extraordinária em que será discutido o Regimento do Conselho Municipal de Educação. Sandra propôs 23 de novembro. Elizabeth informou que não poderá participar da próxima reunião da CACs Fundeb pois estará em trânsito para seu local de trabalho. Luís solicitou que ela entre em contato com sua suplente

para garantir a presença da representação na reunião. Felipe solicitou atestado de comparecimento à reunião e argumentou que esta questão deve ser incluída no Regimento do Conselho. Eliana apresentou a lista de frequência. Não havendo impedimento, aprovou-se a data de 23 de novembro para a reunião extraordinária. Felipe solicitou esclarecimento sobre a eleição da presidência do CACs FUNDEB, argumentando que provavelmente deve estar sendo avaliado pelo jurídico. Propõe que a presidência emita Comunicação Interna informando o ocorrido e se comprometendo com a resolução do problema. Eliana esclareceu a todos os conselheiros a questão apresentada por Felipe informando que na semana passada houve reunião da CACs FUNDEB, onde Silvia foi eleita presidente e Ricardo foi eleito vice-presidente. Apesar de Silvia não representar o Executivo na CACs FUNDEB, ela ocupa cargo de direção, e Felipe fez o questionamento a esse respeito através do Whatsapp. Eliana disse ainda que como se tratava de algo específico da Câmara, isso será tratado na reunião da Câmara agendada para o dia 11/11/21. Informou, ainda, que a presidência do CME atenta a questão que foi encaminhado consulta à Procuradoria Geral do Município e ao FNDE a esse respeito. Luís, dando sequência, esclareceu que até 31 de dezembro precisamos homologar a proposta curricular do município e que isso estará na pauta das próximas reuniões. Ratificou que nos dias 11 e 12 de novembro acontecerá o Encontro dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro e disse que se algum conselheiro puder participar, será importante. Também mencionou o Encontro Nacional da UNCME, que terá participação presencial e virtual entre os dias 7 e 9 de dezembro. Esclareceu que o município só garante custeio de diárias para os funcionários públicos. Relembrou que para ambos os eventos a presidência disponibilizou informações via Whatsapp. Finalizando, informou que será disponibilizado o Boletim Informativo do mês no grupo de Whatsapp. Sem nada mais a ser discutido, encerrou-se a reunião.